



**Relatório da 12.^a reunião do Grupo de
Trabalho sobre o Futuro do Acordo
Internacional do Café, realizada em
6 de abril de 2021**

Item 1:	Adoção da ordem do dia	2
Item 2:	Relatório da 11. ^a reunião do GTFA, realizada em 9 de março de 2021	2
Item 3:	Cenários com base em diferentes métodos de cálculo	2
Item 4:	Acordo Internacional do Café	5
Item 4.1:	Projeto do novo Acordo Internacional do Café	5
Item 4.2:	Comunicação do Presidente da Junta Consultiva do Setor Privado	6
Item 5:	Cronograma das futuras reuniões do GTFA	6
Item 6:	Próximas etapas	7
Item 7:	Outros assuntos	8
Item 8:	Data da próxima reunião	8

1. O Grupo de Trabalho sobre o Futuro do Acordo Internacional do Café (GTFA) reuniu-se pela 12.^a vez em 6 de abril de 2021. A Presidente, Sr.^a Stefanie Küng, da Suíça, deu as boas-vindas a todos os participantes e agradeceu aos delegados pela presença.

2. Representantes dos seguintes Membros participavam on-line, usando o software do Zoom: Angola, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Côte d'Ivoire, Cuba, El Salvador, Equador, Federação Russa, Honduras, Iêmen, Índia, Indonésia, Japão, Madagascar, México, Nicarágua, Panamá, Papua-Nova Guiné, Peru, Quênia, República Democrática do Congo, Suíça, União Europeia e Vietnã. Associações: Plataforma Global do Café (PGC) e Organização Interafricana do Café (OIAIC).

Item 1: Adoção da ordem do dia

3. A ordem do dia que figura no documento [WGFA-55/21 Rev. 1](#) foi adotada.

Item 2: Relatório da 11.^a reunião do Grupo de Trabalho, realizada em 9 de março de 2021

4. A Presidente apresentou um resumo do relatório da última reunião, que figura no documento [WGFA-54/21](#).

5. O Grupo de Trabalho tomou nota do relatório.

Item 3: Cenários com base em diferentes métodos de cálculo de votos (Artigos 12 e 13 do AIC de 2007) e contribuições (Artigo 20 do AIC de 2007) na vigência de um novo Acordo

6. A Presidente convidou o Chefe de Operações a apresentar os cenários divulgados no documento [WGFA-53/21 Rev. 2](#), distribuído aos Membros ao preparar-se a reunião em curso. A Presidente convidou o Diretor-Executivo e depois os Membros a apresentar seus comentários.

7. O Diretor-Executivo recordou aos Membros que, pelo atual Acordo, as contribuições se baseavam no número de votos. Caso na vigência de um novo Acordo os votos fossem calculados separadamente, o vínculo direto entre o número de votos e as contribuições deixaria de existir.

8. O delegado do Brasil expressou uma preferência pelo cenário que usava "o volume total do comércio" para o cálculo das contribuições e "um país, um voto" para o cálculo dos votos, levando em conta as reexportações de café processado pelos Membros importadores e garantindo a igualdade do poder de voto de cada Membro.
9. O delegado da Colômbia solicitou que se esclarecesse se o cenário baseado em um sistema misto de valor e volume levava em conta o valor de todas as formas de café ou somente do café verde.
10. O Diretor-Executivo esclareceu que o cálculo do valor levava em conta todas as formas de café, incluindo o café processado.
11. O delegado da União Europeia falou na necessidade de consultar todos os Estados Membros da UE para discutir as implicações da mudança do sistema de votação em um novo Acordo. O delegado acreditava que era importante manter um vínculo entre votos e contribuições, e que poderia ajustar-se tal sistema para evitar que um país ou grupo de países se colocasse numa posição dominante.
12. A Presidente observou que o propósito da reunião em curso era realizar discussões e reduzir as possíveis opções. Não se esperava, portanto, que os delegados respondessem a todas as perguntas acerca do sistema de votos e contribuições durante a reunião.
13. O delegado do Brasil afirmou que era preciso não polarizar a Organização entre Membros importadores e exportadores.
14. O Chefe de Operações esclareceu que, no atual Acordo, o Artigo 12 dizia respeito à distribuição de votos, enquanto o Artigo 20 dizia respeito à determinação das contribuições fixadas. Os delegados tinham a opção de modificar esses artigos separadamente.
15. O delegado do México afirmou que seu país favorecia igual participação dos Membros importadores e exportadores em matéria de votos e apoiava um sistema de cálculo das contribuições baseado no valor das exportações.
16. O delegado da Colômbia disse que apoiava a diferenciação entre Membros importadores e exportadores, mas que, antes de chegar a uma decisão, também estava disposto a explorar a opção de "um país, um voto" proposta pela delegação brasileira.

17. O Diretor-Executivo notou que o Conselho Consultivo Internacional do Algodão (CCIA) operava com base no princípio de "um membro, um voto" e utilizava um método híbrido para calcular contribuições, pelo qual uma parte do orçamento (40%) era distribuída igualmente entre os membros e o restante era distribuído pro-rata, de acordo com o volume do comércio (a soma das exportações e importações). Ele observou que, como por esse sistema os votos eram distribuídos igualmente, uma proporção significativa do orçamento também era distribuída igualmente. Em termos práticos, a adoção desse sistema na OIC implicaria um aumento tanto do poder de voto quanto das contribuições dos países mais pequenos.

18. O delegado do Quênia enfatizou que seria importante acordar um sistema que garantisse que os países Membros poderiam pagar as contribuições que devessem. Observou, também, que a diversificação do financiamento das atividades da OIC por meio de recursos do setor privado beneficiaria a sustentabilidade financeira da Organização.

19. O delegado do Japão expressou uma preferência pela manutenção do atual método de cálculo de votos e contribuições, bem como pela distinção entre Membros importadores e exportadores.

20. O delegado do Brasil comentou que, pelo atual sistema de contribuições, se os Estados Unidos ingressassem na Organização, a contribuição de outros países importadores seria reduzida e que isso não seria benéfico para a OIC. Ele também reiterou a importância de alcançar um sistema "equitativo" no novo Acordo.

21. O delegado da União Europeia sugeriu que se explorassem em profundidade os seguintes três cenários:

- i. "Desvinculação" dos votos e contribuições em um sistema de votação de "um país, um voto" e um sistema misto de contribuições que levasse em conta tanto o valor quanto o volume do comércio;
- ii. "Desvinculação" dos votos e contribuições, mantendo as atuais proporções dos votos no sistema de votação; e
- iii. Manutenção do vínculo entre votos e contribuições, com um sistema misto de contribuições que levasse em conta tanto o valor quanto o volume do comércio.

22. A Presidente concordava em que era necessário reduzir as opções, para que houvesse uma representação mais clara das consequências de cada cenário.

23. O delegado do Vietnã expressou uma preferência pela mudança do modo como as contribuições eram calculadas, mas mantendo o atual sistema de votação.

24. A delegada da Nicarágua sublinhou a importância de avaliar as implicações práticas de cada cenário antes de chegar a uma decisão. Por exemplo, ela externou uma preferência pela opção de "um país, um voto", mas acrescentou que essa opção já não seria preferível se a contribuição da Nicarágua aumentasse demasiado dentro desse cenário.

25. O delegado de Honduras concordou em que era preciso explorar os três cenários antes de chegar a uma decisão.

26. A Presidente do Grupo de Trabalho, em seu papel de delegada da Suíça, disse que seu país era a favor de um sistema de contribuições mais equilibrado e estava disposto a pagar uma importância mais elevada. A delegação suíça reconhecia a natureza problemática de uma situação em que, dentro de certos cenários, a UE e a Suíça detivessem a maioria dos votos na OIC.

27. O delegado de Madagáscar enfatizou a importância de não perder de vista a justiça e a equidade no que se referisse às contribuições financeiras.

28. A Presidente notou a declaração de Madagáscar e convidou a Secretária a delinear três cenários concretos para o cálculo de votos e de contribuições em um novo Acordo.

Item 4: Acordo Internacional do Café

29. A Presidente convidou o Diretor-Executivo a apresentar o projeto do novo Acordo Internacional do Café que figura no documento [WGFA 56-21](#).

Item 4.1: Projeto do novo Acordo Internacional do Café

30. A Presidente afirmou que, em resultado de consultas internas com a Secretária da OIC, a conveniência de criar um grupo de redação para reduzir as propostas relativas ao novo AIC fora identificada. Ela sugeriu que esse grupo fosse integrado por doze representantes dos Membros exportadores e quatro representantes dos Membros importadores.

31. Uma enquete on-line fora conduzida para estabelecer o sentimento geral dos delegados presentes sobre a criação desse grupo de redação. A seguinte pergunta fora feita aos delegados: “Em sua opinião, seria uma boa ideia estabelecer um pequeno grupo de redação para reduzir as propostas relativas ao novo AIC?”.

32. A maioria absoluta dos participantes (84%) respondera positivamente.

33. O delegado do Japão disse que não tinha mandato para aceitar a proposta de criar um grupo de redação.

34. A Presidente informou que nenhuma decisão efetiva seria tomada no grupo de redação e convidou o Japão a consultar sua capital e informar a OIC.

Item 4.2: Comunicação do Presidente da Junta Consultiva do Setor Privado (JCSP)

35. A Presidente convidou o Presidente da JCSP a comentar sua comunicação, que figura no documento [WGFA 57-21](#), distribuído aos Membros ao preparar-se a reunião em curso.

36. O Presidente da JCSP convidou os Membros a ler o documento, que continha uma proposta no sentido de estabelecer uma estrutura bicameral dentro a OIC, e propôs uma discussão aberta tanto no grupo de redação de menores dimensões quanto em uma das próximas reuniões do GTFA.

37. O delegado de Papua-Nova Guiné, afirmando que preocupava-o a possibilidade de uma estrutura bicameral levar a uma situação em que os dois órgãos competissem entre si, frisou a importância de integrar as duas câmaras para garantir uma cooperação harmoniosa.

38. O Presidente da JCSP comentou que, embora controles e equilíbrios fossem necessários para preservar a natureza intergovernamental da Organização, um papel que não fosse puramente consultivo deveria ser atribuído ao setor privado.

39. O delegado do Brasil era da opinião de que o setor privado deveria ter assento no plenário, com o direito de falar, mas sem o direito de votar.

40. A Presidente pediu comentários e em seguida passou ao item 5 da ordem do dia.

Item 5: Cronograma das futuras reuniões do GTFA

41. A Presidente pediu aos delegados que considerassem as seguintes datas para reuniões do GTFA:

- 6 de maio de 2021 (reunião a ser transferida para 11 de maio de 2021)
- 10 de junho de 2021
- 8 de julho de 2021
- 5 de agosto de 2021
- 6 de setembro de 2021

42. O delegado do Japão solicitou que se transferisse a reunião de 6 de maio para a semana seguinte, devido a feriados nacionais.

43. A Presidente solicitou que a Secretaria enviasse aos Membros uma confirmação da realização da próxima reunião do GTFA em 11 de maio de 2021.

Item 6: Próximas etapas

44. A Presidente resumiu as próximas etapas acordadas. Ela notou que a Secretaria aguardaria a confirmação do Japão em respeito à criação do subgrupo para redigir as propostas. Se o Japão proporcionasse consenso, os porta-vozes dos grupos importador e exportador sugeririam doze delegados dos Membros exportadores e quatro delegados dos Membros importadores para integrar o grupo de redação. O prazo para apresentar os delegados sugeridos venceria em 14 de abril de 2021.

45. Para facilitar o trabalho do grupo de redação, o Diretor-Executivo recomendou que a Secretaria examinasse os resultados da análise dos quatro pilares do Acordo e solicitasse aos Membros encarregados de propor nova redação que apresentassem suas sugestões.

46. Os delegados concordaram com a proposta do Diretor-Executivo.

47. A Presidente mencionou que a Secretaria contatara a equipe jurídica da UNCTAD, buscando assessoria jurídica e aportes para o processo de revisão de um tratado sobre o comércio de commodities. Ela previa que mais informações seriam apresentadas na próxima reunião do GTFA.

48. A Presidente pediu comentários e pediu à Secretaria que notasse as próximas etapas.

Item 7: Outros assuntos

49. Nenhuma solicitação para discutir Outros Assuntos foi feita.

Item 8: Data da próxima reunião

50. O Diretor-Executivo notou que a próxima reunião do GTFA poderia realizar-se na quinta-feira, 11 de maio de 2021, dependendo de confirmação da Secretaria.